

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

DADETUR 2023

MONUMENTOS INTERATIVOS TURÍSTICOS

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

TERMO DE REFERÊNCIA – DADETUR 2023
MONUMENTOS INTERATIVOS TURÍSTICOS

1. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34
Endereço: Rua Miguel Prisco, nº 288 – Centro – CEP: 09400-900
Ribeirão Pires – SP

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa para execução, fornecimento e instalação de Monumentos Interativos Turísticos em bases já executadas nos locais abaixo relacionados:

- Complexo Vila do Doce, localizado na rua Boa Vista s/nº - Centro.
- Parque Municipal Prof.º Luiz Carlos Grecco, localizado na rua Diamantino de Oliveira, nº 218 – Pastoral.
- Praça Domingos de Souza, localizada na Av. Rotary x Av. Humberto de Campos – Jd. Mirante

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 180 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

2.2.1 A empresa vencedora deverá apresentar os projetos dos Monumentos Interativos para aprovação da contratante no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

2.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.239.999,98 conforme tabela de cotação orçamento de mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é devido a múltiplos benefícios a população local e aos turistas pois propõe integrar ações culturais e artísticas voltadas a prática de atividades de lazer proporcionando a formação de um aumento no fluxo de visitação. Deste modo, a revitalização e ressignificação dos espaços públicos indicados, faz-se imprescindível ao cumprimento do Plano Diretor do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que determina:

Art. 10 São objetivos da política urbana:

III - preservar, recuperar e elevar a qualidade do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;

Art. 35 Os objetivos da Política de Desenvolvimento Econômico são:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

IV - Promoção do turismo acessível como atividade compatível com a promoção e preservação do meio ambiente;

VII - fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial natural do território para esse fim;

Art. 37 São ações estratégicas no campo do desenvolvimento econômico:

II - Implantação de circuitos turísticos como forma de intensificar o aproveitamento do potencial turístico existente no Município;

III - a promoção de melhoramentos e valorização do centro e centros de bairros;

VIII - articular parques e outros espaços de interesse de lazer e turismo em uma oferta estruturada de serviços;

IX - Revitalizar parques, áreas de lazer e de turismos para fomento à prestação de serviços;

XIII - Potencializar o uso dos meios de comunicação para ampliar o turismo no Município;

XIV - Integrar os equipamentos turísticos e parques, criando circuitos municipais e estimulando a inserção do Município no circuito regional;

Localizado na Região Metropolitana do Estado de São Paulo, o Município de Ribeirão Pires, por se tratar de uma das 70 estâncias turísticas do Estado, Ribeirão Pires conta com o comprometimento do poder público municipal para a intensificação da atividade turística no município para o fortalecimento do desenvolvimento econômico local. A realização da obra em questão possibilitará a ampliação de espaços turísticos e culturais no município, além de beneficiar a população local e visitantes da Estância Turística. O projeto visa incentivar a apreciação de atividades de lazer, a valorização da cultura e turismo local, promovendo a sociabilização, passeios em família, confraternizações e mobilidade urbana.

4. OBJETIVO GERAL

O objetivo é ampliar a oferta de espaços destinados aos turistas, garantindo acessibilidade e conforto, fomentar a permanência do munícipe na estância a partir de intervenções artísticas interativas e turísticas em espaços públicos atraindo também munícipes das sete cidades do ABC e de outras cidades da Região Metropolitana de São Paulo. Outro objetivo é incentivar o comércio local a partir do aumento do número de visitantes em decorrência dos espaços interativos, promovendo novos empregos associados ao turismo, comércio e serviços

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DO TURISMO, DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- Fomentar a permanência do munícipe na estância a partir da oferta de agregar as intervenções artísticas, interativas e turísticas aos espaços públicos.
- Aproximar munícipes das sete cidades do ABC e de outras cidades da Região Metropolitana de São Paulo.
- Incentivar o comércio local a partir do aumento do número de visitantes à região central em decorrência dos espaços interativos, sejam moradores locais ou de outras regiões;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

- Promover novos empregos associados ao turismo e ao comércio;
- Reafirmar o município de Ribeirão Pires enquanto estância turística.
- Promover intervenções e ações artístico-culturais acessível à população local e aos turistas;
- Construir instalações adequadas à prática de atividades artísticas e coletivas;
- Proporcionar um espaço para entretenimento e interação social;
- Oferecer equipamentos para lazer infantil;
- Promover a recuperação e revitalização;

5. ASPECTOS GERAIS

Entre as competências específicas dos municípios e as competências da União e dos Estados que podem ser observadas pelo município, designadas na Constituição Federal de 1.988, contempla os artigos:

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Art. 30 Compete aos Municípios:

II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

IX - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

6. DO TURISMO

A Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, aponta o turismo como relevante fator de preservação do patrimônio natural e cultural, desenvolvimento sustentável e geração de renda. Neste contexto, o projeto visa atender, em consonância com a legislação e em resposta ao incentivo federal, compreendendo seu papel como agente local, aos artigos:

Art. 5º, que estipula como objetivos da Política Nacional de Turismo:

I - Democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem estar geral;

II - Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

VII - criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

Art. 9º, que dispõe sobre os objetivos do Sistema Nacional de Turismo:

III - promover a regionalização do turismo.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

7. FOTOS E ENDEREÇO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

- Complexo Vila do Doce - Rua Boa Vista s/nº - Centro



- Parque Municipal Prof. Luiz Carlos Grecco - Rua Diamantino de Oliveira, nº 218 – Pastorel



Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

- Praça Domingos de Souza – Av. Rotary x Av. Humberto de Campos – Jd. Mirante



8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência em confecção de esculturas em isopor, fibra de vidro, estruturas de ferro, chapas usinadas com acabamento em pintura automotiva e ou materiais similares.

A empresa deverá elaborar estudos preliminares dos Monumentos a serem executados no prazo máximo de 30 dias após a Ordem de Serviço.

Após aprovação dos estudos preliminares, deverá apresentar o projeto final no prazo de 15 dias para posterior execução dos serviços acompanhado de sua devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

9. DOS MONUMENTOS

Os Monumentos Interativos serão esculpido em fibra de vidro para representatividade de recreação tipo playgrounds, garantindo a funcionalidade de interação, arte, lazer e turismo.

Processo de produção: A primeira peça deverá ser esculpida no EPS (isopor) F1. Após a EPS esculpida, a peça receberá uma camada de demoldante líquido PVA. No próximo passo é feito uma forma de gesso com estopa de sisal.

A forma vai para laminação e receberá gel branco primer isoftalico, manta 450 jushi, resina de poliester ortofitalica am 310 tb com catalizador brasnox dm 50. A peça vai para acabamento com cola plástica branca retoque a base d'água e em seguida receberá uma camada de primer universal cinza automotivo. A peça receberá uma estrutura de ferro/aço e chapa de ferro em L para fixação no chão (base de concreto/deck).

A pintura final será feita com tinta automotiva com base de poliester.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

Objeto I – Escorregador/escultura com tema de doces/instrumentos musicais

Material/Acabamento: Fibra de Vidro, acabamento multi cor pintura automotiva

Altura: aproximadamente 3,00 metros

Peso: 100 kg

Quantidade: 4 unidades sendo: 2 com temática de doces e 2 com temática de instrumentos musicais

Descrição:

- Escorregador: altura aproximada 1,20 m, largura 0,65 m, comprimento de 1,80 m. O escorregador ficará apoiado no centro da base. O acesso será realizado por degraus que ficarão apoiados na base que sustentará a escultura temática de doces/instrumentos musicais.

- Base: A base para sustentar a escultura temática será circular e sobreposta tendo a primeira base o diâmetro de 1,75m, a segunda 1,65m e a terceira 1,45m. A altura final do piso até o final da escultura será de aproximadamente 3,00m

O projeto deverá ser devidamente detalhado pela empresa vencedora e aprovado pela órgão de Turismo da municipalidade antes de sua execução. Deverá atender as normas da ABNT.

Objeto II – Banco formato doces/instrumentos musicais

Material/Acabamento: Fibra de Vidro, acabamento multi cor em pintura automotiva

Altura: aproximadamente 2,00 metros

Peso: 50 kg

Quantidade: 12 módulos com 2 assentos cada sendo: 4 módulos com temática de doces e 8 com temática de instrumentos musicais.

Descrição: Banco com altura de 60 cm, 1,00 m de comprimento cada assento, 0,60 m de profundidade, sem encosto, modelo formato doces/instrumentos musicais a ser instalado nas laterais de cada módulo em posição vertical a cada 2,00m de distância.

O projeto deverá ser devidamente detalhado pela empresa vencedora e aprovado pela órgão de Turismo da municipalidade antes de sua execução. Deverá atender as normas da ABNT.

Objeto III - Cenário temático com painel indicando os pontos turísticos do município

Material/Acabamento: Fibra de Vidro, acabamento pintura automotiva

Altura: aproximadamente 12,00 metros

Peso: 800 kg

Quantidade: 1 unidade

Descrição: altura de aproximadamente 12,00 m, 18,00 de comprimento, executado em fibra de vidro, multi cor para caracterização do cenário, com auto relevo, projeção frontal de 1,00 m a 1,50 m e volumes diferenciados de um ponto turístico para outro, implementado com pintura automotiva artística com tons fortes e pastel desde a sua base até o topo do cenário, atendendo a uma arquitetura cenográfica e interativa. O cenário será executado com referências dos pontos turísticos municipais.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

O projeto deverá ser devidamente detalhado pela empresa vencedora e aprovado pela órgão de Turismo da municipalidade antes de sua execução. Deverá atender as normas da ABNT.

Objeto IV – Dragão tipo oriental ornamentado com 4 luminárias/lanternas orientais na sua base

Material/Acabamento: Fibra de Vidro, acabamento pintura automotiva

Altura: aproximadamente 10,00 metros

Peso: 1 tonelada

Quantidade: 1 unidade

Descrição: Dragão sentado segurando uma esfera com quatro dedos na concepção do globo representando o planeta Terra, será executado em fibra de vidro com as seguintes medidas aproximadas, altura de 10,00 m, largura de 5,50 m e comprimento de 9,00 m, peitoral em tiras na horizontal e a coroa própria tipo dragão, corpo com escamas esculpidas em curvas orgânicas executadas em auto relevo, pintura automotiva na cor dourado ouro amarelo elétrica.

O projeto deverá ser devidamente detalhado pela empresa vencedora e aprovado pela órgão de Turismo da municipalidade antes de sua execução. Deverá atender as normas da ABNT.

Quantidade de Monumentos e local de instalação

	Tipo	Temática	Quant.	Local
Objeto I	Escorregador	Doces	2	Complexo Vila do Doce
		Instrumentos musicais	2	Pq. Prof. Luiz Carlos Grecco
Objeto II	Banco	Doces	4	Complexo Vila do Doce
		Instrumentos musicais	8	Pq. Prof. Luiz Carlos Grecco
Objeto III	Cenário	Pontos turísticos	1	Complexo Vila do Doce
Objeto IV	Dragão	Dragão	1	Praça Domingos de Souza

ESCORREGADOR - 4 unidades de escorredor temático sendo: 2 unidades com temática de doces que serão instalados no Complexo Vila do Doce, localizado a Rua Boa Vista, s/nº - Centro e 2 unidades com temática de instrumentos musicais que serão instalados no Parque Prof. Luiz Carlos Grecco, localizado a Rua Diamantino de Oliveira, nº 218 – Pastoral

BANCO - 12 módulos com 2 assentos cada módulo sendo: 2 unidades de banco com temática de instrumentos musicais que serão instalados no Parque Prof. Luiz Carlos Grecco, localizado a Rua Diamantino de Oliveira, nº 218 – Pastoral e 8 unidades de banco com temática de doces que serão instalados no Complexo Vila do Doce, localizado a Rua Boa Vista, s/nº - Centro

CENÁRIO - 1 unidade de painel interativo com referência aos pontos turísticos que será instalado no Complexo Vila do Doce, localizado a Rua Boa Vista, s/nº - Centro.

DRAGÃO - 1 unidade de monumento de Dragão que será instalado no Trevo a caminho do Pq. Oriental (Milton Marinho de Moraes), Praça Domingos de Souza – Av. Rotary – Jd. Mirante

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – Termo de Referência – Lote 01

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Monumentos deverão ser transportados e instalados pela empresa responsável pela execução dos mesmos. Serão instalados nas bases já existentes e indicadas pela municipalidade.

Todos os equipamentos, mão de obra e material necessários para transporte, elevação, movimentação e instalação serão de responsabilidade da empresa contratada.

11. BASES PARA INSTALAÇÃO

As bases para instalação dos Monumentos Interativos, serão disponibilizadas concluídas para a empresa, sob responsabilidade da municipalidade com as infra estruturas básicas necessárias.

12. VALORES

O valor de referência aproximado das peças artísticas que compõem os monumentos interativos é de R\$ 1.239.999,98 e foi identificado de acordo com a média de 3 (três) orçamentos.

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do convênio realizado com a Secretaria de Turismo e Viagens – Governo do Estado de São Paulo – DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas) após vistoria, aferição e liberação do repasse pelo Governo do Estado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Monumentos interativos turísticos serão intervenções de obras interativas como atrativos turísticos em ambiente urbano, revitalizando os espaços e adequando para a realização de atividades de lazer, cultura e turismo. Os espaços promoverão a socialização das pessoas, servirão de locais para passeios em família ou confraternização e apreciação de atividades artísticas com foco na valorização do turismo, entretenimento, cultura e educação.